



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **Iron Pereira da Mota**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea "a", da Resolução nº 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o feriado de Carnaval será dia 12 de fevereiro, terça-feira.

Considerando que é praxe da Administração em todas as suas esferas, a fixação de ponto facultativo na segunda-feira de Carnaval;

Considerando que dia 13 de fevereiro é quarta-feira de cinzas, primeiro dia após o feriado de Carnaval;

Resolve,

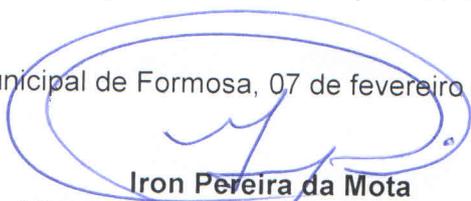
Decretar o fechamento da Câmara nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro, respectivamente segunda, terça e quarta-feira.

Haverá expediente normal no dia 14 de fevereiro.

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia desde Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 07 de fevereiro de 2013.


Iron Pereira da Mota
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara Municipal de Formosa na data supra.


Elvis de Sousa Neves
Secretário Geral